

Razão Social:



PALÁCIO JOSÉ ARLINDO LEITE

Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

Processo Licitatório n.º 001/2021

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.

Pregão Eletrônico n.º 001/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A).

razao bocian		
CNPJ N.º		
Endereço:		
E-mail:		
Cidade:	Estado:	
Telefone/Fax		
Pessoa para contato:		
Recebemos, atraves do Setor de l instrumento convocatório da licita Local:,, de		CEDRO, nesta data, copia do
Senhor Licitante,	Assinatura	

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de CEDRO e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CEDRO de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CEDRO, 27 de janeiro de 2021.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

01. DO PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, através de seu DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 001- A, 04 de janeiro de 2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/01/2021, às 08:00 horas.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/02/2021 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2021, às 8:30 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/201, às 09:00 horas.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Administração de Materiais e Licitações da Prefeitura, sito à Rua Sete de Setembro, 68, Centro, CEDRO-PE, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas, ou pelo telefone (87) 3877.8156 ou ainda, através dos e-mail: cplcedropernambuco@gmail.com/cplcedrop@cedro.pe.gov.br

Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

02. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

02.01. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco**, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência **(ANEXO(S) I e I-A)**.

03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

03.01. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

03.02. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, denominado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

03.03. As comunicações referentes ao certame serão publicadas no **Diário Oficial da AMUPE-PE**. As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minutas da ata de registro de preços e do contrato.

03.04. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

03.05. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **12 (doze) meses**, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, do mesmo diploma.

04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica abaixo discriminadas:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CEDRO

FUNCIONAL: 0401-101220002.2.047 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde FUNCIONAL: 0401-103010024.2.053 – Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista José Urias Novais FUNCIONAL: 0401-103010025.2.055 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

05. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

05.01. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, devendo ser observado, para tanto, o prazo de até 3(três) dias antes da data fixada para recebimento das propostas.

05.02. A pretensão referida no subitem "05.01." será formalizada por meio de requerimento endereçado ao Administrador do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o qual deverá ser encaminhado **preferencialmente** através do email: cplcedropernambuco@gmail.com/cplcedrop@cedro.pe.gov.br ou protocolado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura, situado na Rua Sete de Setembro, 68, Centro - CEDRO-PE, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

05.03. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

05.04. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 2(dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO** dando-se ciência aos demais licitantes.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

06. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 06.01. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **www.bllcompras.org.br** na **opção "licitações cadastro de proposta"**, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital.
- 06.02. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.
- 06.03. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.
- 06.04. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.
- 06.05. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 06.06. O licitante deverá constar em sua proposta, **a marca e modelo do produto ou a procedência** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.
- 06.07. A cotação de **duas marcas, dois modelos ou duas procedências** para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a **desclassificação** do item.

07. REFERÊNCIA DE TEMPO

07.01. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

08. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 08.01. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 08.02. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões).





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

08.03. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

08.04. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5° , inciso III, da Lei n° 10.520/2002.

08.05. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema **www.bllcompras.org.br**, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, nos percentuais compatíveis com o objeto licitado neste edital de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/BLL – Bolsa de Licitações e Leilões) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

08.06. As microempresas ou empresas de pequeno porte, caso queiram optar pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, além da apresentação do TERMO DE OPÇÃO conforme modelo constante do ANEXO VI, deverão quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitado no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP).

08.07. Estão **impedidas** de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

08.07.01. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

08.07.02. Impedidas de licitar e contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO nos termos do artigo 7° da Lei n° 10.520/2002.

08.07.03. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

08.07.04. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.

08.07.05. Reunidas sob forma de consórcio.

08.07.06. Impedidas por força do artigo 88 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de CEDRO1.

09. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

09.01. O certame será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A),** com o auxílio da equipe de apoio que terá, em especial, as atribuições enumeradas no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 001-A, de 04 de janeiro de 2021.

¹ Art. 88. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais, os Dirigentes de órgãos da administração e os servidores investidos em cargo de provimento em Comissão, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis 6 (seis) meses após findas as respectivas funções.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

10. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BLL

- 10.01. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações e Leilões, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 10.02. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 10.03. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL Bolsa de Licitações e Leilões.
- 10.04. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 10.05. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

11. PARTICIPAÇÃO

- 11.01. A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 11.02. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 11.03. <u>É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.</u>
- 11.04. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.01. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

12.01.01. A não anexação de proposta escrita não inabilitará o licitante para participar do pregão.

- 12.02. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 12.03. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 12.04. Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.05. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela Municipalidade.

- 12.06. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.
- 12.07. Fica a critério do **PREGOEIRO** a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 12.08. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará o autor dos lances** aos demais participantes, de acordo com o art. 23, § 5º do Decreto Municipal nº 4.046, de 04 de agosto de 2015.
- 12.09. No caso de desconexão com o **PREGOEIRO**, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na forma eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o **PREGOEIRO**, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 12.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, através de comunicado que será disponibilizado no acesso público juntamente com o edital.
- 12.11. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 12.12. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 12.13Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.13.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.13.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.13.3.0 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

- 12.14. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 12.15. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 12.15.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item
- 12.16. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 - 12.17. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 12.18. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 03 (três) minutos.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

- 12.19. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
 - 12.20. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 12.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 12.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 12.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 12.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

13. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.01. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 13.02. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

- 13.03. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 13.04. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas nos **ANEXO(S) I e I-A.**
- 13.05. A validade da proposta será de <u>60 (sessenta) dias</u>, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 13.06. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 13.06.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
- 13.07. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 13.08. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 13.09. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 13.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 13.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.01. A Empresa vencedora, deverá encaminhar, **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (duas) horas**, a proposta de preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, datilografada ou impressa por





PALÁCIO

Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

processo eletrônico em 01 (uma) única via em papel timbrado da licitante, elaborada conforme modelo de formulário de proposta(**ANEXO II**), redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e a assinatura do responsável, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

- 14.02. A proposta escrita deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:
- a) relação dos itens da licitação, devidamente preenchida, contendo preços unitários e totais para cada um dos produtos ofertados, contendo no final o valor total da proposta, com aproximação de no máximo duas (2) casas decimais;
- b) preço líquido para pagamento na forma do item "25" deste edital;
- c) prazo de validade da proposta de **60(sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; e,
- d) indicação de marca e modelo dos produtos ofertados ou a procedência, se possível, anexar catálogos.
- 14.03. Os preços propostos deverão incluir taxas ou despesas adicionais tais como transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem. Qualquer item não mencionado será considerado como incluído nos preços propostos.
- 14.04. Se houver divergências entre o preço unitário e o preço total indicados pelo (a) proponente, apenas o preço unitário será considerado válido e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.
- 14.05 A proposta deverá conter, obrigatoriamente, preços líquidos, nestes incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida no contrato de fornecimento, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do (a) licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 14.06. A omissão da condição prevista acima implicará na desclassificação da proposta. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.
- 14.07. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.01. Para julgamento será adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

16. HABILITAÇÃO

- 16.01. Os documentos relativos à habilitação, que não possuem prazo de validade, deverão ter sido expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública virtual.
- 16.02. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 16.03. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- 16.04. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 16.05. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 16.06. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 16.07.0 licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 16.08. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 16.09. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 16.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas [mínimo de duas horas], sob pena de inabilitação.
- 16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

16.14. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do presente **PREGÃO** são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, para empresa individual;
- **b)** ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

- **c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) cédula de identidade, no caso de pessoa física.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- **a)** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF, conforme o caso;
- **b)** prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- **b.1)** a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação de certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet;
- **b.2)** a regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais;
- **b.3)** a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Municipais;
- **b.4)** No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ter sido emitida antes de 03 de novembro de 2014, a licitante deverá ainda apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da CND Certidão Negativa ou da CPD-EN Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (Lei nº 8.212, de 24/06/91).
- **c)** prova de regularidade para com o FGTS Fundo de Garantia de Tempo de Serviço(Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- **d)** prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:

a) prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do(a) licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

a) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial fornecida for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

V - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- **a)** declaração que o (a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei (conforme modelo **ANEXO V**).
- **b)** declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei (conforme modelo **ANEXO III**).
- c) termo de opção e declaração para microempresa e empresa de pequeno porte assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei (conforme modelo **ANEXO VI**), caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014.
- 16.03. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 16.03.01. Havendo alguma restrição quanto à regularidade fiscal, fica concedido um prazo de **05 (cinco) dias úteis** à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO.**²
- 16.03.02. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 16.04. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documentos àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

16.05. Se a(o) licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

_

² § 1° do artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.
Rua 7 de Setembro, n° 68- Centro I Cedro-PE/ CEP: 56.130-000 / Contato (87) 3889.1156 E-mail: cplcedro@cedro.pe.gov.br





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

16.06. Caso a(o) licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos no item anterior.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 17.01. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 17.02. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 17.03. As medidas referidas no item "17.02." poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado ao Administrador do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o qual deverá ser encaminhado **preferencialmente** através do email: cplcedropernambuco@gmail.com/cplcedrop@cedro.pe.gov.br ou protocolado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura, situado na Rua Sete de Setembro, 68, Centro CEDRO-PE, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.
- 17.04. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pelo Administrador do Departamento de Administração de Materiais e Licitações no prazo de 2(dois) dias úteis a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.
- 17.05. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que impliquem em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), redundará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a(s) alteração(ões) no edital não afetar(em) a formulação das propostas.
- 17.06. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do **PREGOEIRO** poderá fazê-lo no **prazo de 05 (cinco) minutos**, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 17.07. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 17.08. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

17.09. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.10. Os memoriais e as contrarrazões de recurso, devidamente assinados e digitalizados, preferencialmente em arquivo PDF, deverão ser encaminhados através do email cplcedropernambuco@gmail.com/cplcedrop@cedro.pe.gov.br.

18. ADJUDICAÇÃO

18.01. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do(a)(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

18.02. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s) a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

19. HOMOLOGAÇÃO

19.01. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

19.02. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)(s) proponente(s) adjudicatário(a)(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO

20.01. O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços e contratados consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá a Administração convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

20.02. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Administração de Materiais.

20.03. A(s) convocação (ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

20.04. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada no prazo previsto no item "21.02".





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

20.05. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Departamento de Administração de Materiais poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador e Fazenda Nacional.

20.06. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s) ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

20.07. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 30 e subitens.

20.08. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos Detentores da Ata quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- a) o preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados na Imprensa Oficial do Município de CEDRO-PE (Jornal Oficial de CEDRO-PE Lei Municipal n° 2.115, de 10 de outubro de 2006) e disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive no sítio oficial do Poder Executivo Municipal;
- b) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.
- 20.09. Serão registrados os preços das propostas classificadas até 3º (terceiro) lugar.

20.10. Terá prioridade de aquisição os produtos das cotas reservadas, salvo se a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido.

21. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

21.01. A(0) adjudicatária(o) deverá entregar o(s) item(ns) registrado(s) objeto desta licitação de acordo com as necessidades de consumo dA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos**, contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento**, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

21.02. A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco do vencedor (Detentor da Ata), no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68 – Centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

22. DA GARANTIA

22.01. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à Prefeitura, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor(Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo produtor, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

23. DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 23.01. O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**.
- 23.02. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização.
- 23.03. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, a **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.
- 23.04. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "24.01".
- 23.05. O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto.
- 23.06. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição.
- 23.07. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.
- 23.08. A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.





PALÁCIO

Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

23.09. O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

24. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.01. Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o **ANEXO IV**, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento dos produtos registrados, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

25. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 25.01. O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
- 25.02. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora(detentora da ata) e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
- 25.03. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- 25.04. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
- 25.05. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora(detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
- 25.05.01 Caso a empresa vencedora(detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

25.06. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município da Estância Turística de CEDRO, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

25.07. Fica facultado ao Município da Estância Turística de CEDRO, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora(Detentora da Ata).

25.08. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

25.09. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

26. DA DISPENSA DE GARANTIA

26.01. Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

27. DAS SANÇÕES

27.01. Ficará impedido de licitar e contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

27.02. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos dela decorrentes (inclusive a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% do valor do instrumento de contrato ou do documento equivalente.

27.03. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a(o) adjudicatária(o) ficará sujeita)o) às seguintes penalidades:

27.03.01. Advertência;

27.03.02. Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a)até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b)superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

27.04. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

27.05. O(A) proponente que dentro do prazo previsto no subitem 14.01, não encaminhar a proposta corrigida, ou na hipótese de apresentação desta em desacordo com as especificações previstas neste Edital, estará sujeito(a) a aplicação da penalidade de multa correspondente a 10% do valor total dos itens para os quais foi considerado detentor do menor preço.

27.06. As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

27.07. A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a detentora da ata os direitos da Prefeitura.

27.08. Será propiciado ao licitante, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.09. A aplicação das sanções estabelecidas neste edital é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

28. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.01. O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.
- 28.02. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

28.03. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

29. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

29.01. A(O) adjudicatária(o) obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado, de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.01. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

30.02. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.03. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.04. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação.

30.05. A(O)(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

30.06. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da(o) proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**,.

30.07. A(O) proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

30.08. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

30.09. Ao **PREGOEIRO** ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

30.10. A diligência a que se refere o item anterior pode até mesmo implicar a apresentação de amostra do objeto cotado, ou, a critério do **PREGOEIRO**, a verificação do objeto no local indicado pela licitante.

30.11. No caso de apresentação, a entrega da amostra do objeto cotado deve ocorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, ficando a(o) licitante responsável por todas as despesas decorrentes.

30.12. A amostra será liberada após o ato de adjudicação do objeto licitado, devendo sua retirada ocorrer no prazo de até 5(cinco) dias úteis contados da publicidade do ato referido, ficando o(a) licitante responsável por todas as despesas decorrentes.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

- 30.13. A amostra apresentada pela primeira classificada ficará retida até a expedição do atestado de recebimento definitivo do bem, devendo ser retirada no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar daquela data, sob inteira responsabilidade desta.
- 30.14. A responsabilidade do órgão licitante por eventuais danos à amostra se limita ao período compreendido entre a entrega/recebimento e o último dia fixado para a retirada.
- 30.15. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(o)(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.
- 30.16. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
- 31.17. O **microempreendedor individual MEI** é modalidade de microempresa, podendo fazer jus aos benefícios previstos neste Edital.

31. DOS ANEXOS AO EDITAL

- 31.01 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:
- 31.01.01 Relação dos Itens da Licitação (ANEXO I);
- 31.01.02 Termo de Referência (ANEXO I-A);
- 31.01.03 Formulário Modelo de Proposta de Preços(ANEXO II);
- 31.01.04 Modelo de Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação(ANEXO III);
- 31.01.05 Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO IV);
- 31.01.06 Modelo de Declaração do art. 7° da C.F.(ANEXO V);
- 31.01.07 Modelo de Termo de Opção (ANEXO VI); e,
- 31.01.08 Minuta do Contrato (ANEXO VII).

32. DO FORO

32.01. O Foro da Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco, será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

CEDRO, 27 de janeiro de 2021.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO Pregoeira Municipal





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

ANEXO I_- Pregão Eletrônico n.º 001/2021 RELAÇÃO DOS ITENS

SECRETARIA

PLANILHA I- INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANTIDADE:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL:
1	Amido de Milho , embalagem de 500g integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID.	50	R\$5,97	R\$298,50
2	Achocolatado em embalagens plásticas 1 L resistentes e sem danificações. Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitin.	UNID	80	R\$6,97	R\$557,60
3	Achocolatado em pó pacote com 400g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	100	R\$5,50	R\$550,00
4	Achocolatado líquido, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNID	200	R\$1,60	R\$320,00
5	Açúcar Cristal Refinado - embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto no mínimo 10 meses de validade.	KG	400	R\$2,97	R\$1.188,00
6	Adoçante com 200ml, sem amassos ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	30	R\$4,40	R\$132,00
7	Água mineral embalagem de 500 ml sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	360	R\$1,50	R\$540,00
8	Alho , cru, firmes e íntegros tipo nº 5	KG	20	R\$25,67	R\$513,40
9	Arroz, tipo 1 ,embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve conter	KG	200	R\$4,90	R\$980,00





	a data de fabricação e validade,				
	produto no mínimo 10 meses de				
	validade.				
10	Aveia em flocos , embalagem de 400g	UNID	70	R\$7,00	R\$490,00
10	acondicionadas em caixa de papelão.	OND	70	Ιψ7,00	Ιφ150,00
	íntegras e resistentes que deve conter				
	a data de fabricação e validade do				
	produto.				
11	Azeite de Oliva extra virgem lata 500	UNID	50	R\$20,33	R\$1.016,50
	ml sem amassos ou ferrugens e que				
	deve conter data de fabricação e				
	validade do produto com no máximo				
	30 dias de fabricação.				
12	Biscoito doce, embalagem dupla	PCT	156	R\$3,77	R\$588,12
	proteção de 400g , íntegras e				
	resistentes que deve conter a data de				
12	fabricação e validade do produto.	DCT	156	D#2.72	D¢504.00
13	Biscoito salgados , embalagem dupla proteção de 400 g, íntegras e	PCT	156	R\$3,73	R\$581,88
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto.				
14	Café, pó, torrado pacote com 250g	PCT	400	R\$4,40	R\$1.760,00
	embalagens integras e resistentes que			, , -	
	deve conter a data de fabricação e				
	validade, produto com no máximo 30				
	dias de fabricação.				
15	Caldo de galinha, embalagens de 19gr,	UNID	100	R\$0,53	R\$53,00
	integras e resistentes que pode conter				
	a data de fabricação e validade do				
16	produto.	DCE	400	D#0.00	D#00.00
16	Coloral, embalagens de 100gr,	PCT	100	R\$0,88	R\$88,00
	íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do				
	produto				
17	Cominho, embalagens de 100 gr,	PCT	100	R\$1,45	R\$145,00
	íntegras e resistentes que deve conter				
	a data de fabricação e validade do				
	produto				
18	Creme de leite, embalagens com 200g	UNID	150	R\$2,88	R\$432,00
	e 20% de gordura.				
19	Doce lata de 500g, que deve conter a	UNID	400	R\$4,00	R\$1.600,00
	data de fabricação e validade, produto				
	com no máximo 30 dias de fabricação.	_			
20	Erva para chá camomila pacote de	PCT	100	R\$3,33	R\$333,00
21	10gr.	PCT	100	R\$3,33	D¢222 00
22	Erva para chá Endro pacote de 10gr. Erva para chá erva doce, infusão 5%	PCT	100	R\$3,33	R\$333,00 R\$333,00
22	pacote de 10gr.	r C I	100	КФ3,33	N\$333,00
23	Ervilha em conserva , enlatada,	UNID	150	R\$2,97	R\$445,50
	drenada embalagens de 300g, sem			2.42)	14 1 10,00
	amassos ou ferrugens e que deve				
	conter data de fabricação e validade do				
	produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				
24	Extrato de tomate, concentrado pura	UNID	100	R\$3,13	R\$313,00
	polpa embalagens de 350g, sem				
	amassas ou ferrugens e que deve				





	conter data de fabricação e validade,				
	produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				
25	Farinha de Mandioca, embalagens de	KG	100	R\$4,50	R\$450,00
	1 KG íntegros e resistentes que deve				
	conter a data de fabricação e validade,				
	produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				
26	Farinha de trigo c/ fermento	KG	90	R\$4,47	R\$402,30
	embalagens de 1 kg, integras e				
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto.				
27	Fécula de Mandioca - Goma	UNID	100	R\$4,80	R\$480,00
28	Feijão de cor tipo 1 (carioquinha)	KG	150	R\$7,92	R\$1.188,00
	,cru produto sem sujidades, mofos e			. ,	,,
	bolor, embalagens de 1 KG íntegros e				
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto.				
29	Feijão preto produto sem sujidades,	KG	120	R\$8,50	R\$1.020,00
	mofos e bolor, embalagens de 1 KG				,
	íntegros e resistentes que deve conter				
	a data de fabricação e validade do				
	produto.				
30	Feijão, macassá cru, produto sem	KG	300	R\$7,77	R\$2.331,00
	sujidades, mofos e bolor, embalagens				
	de 1 KG íntegros e resistentes que deve				
	conter a data de fabricação e validade				
	do produto.				
31	Flocos de milho pre cozido com 500 g,	UNID	220	R\$1,58	R\$347,60
	100% natural				
32	Leite Desnatado embalagem, lata de	UNID.	300	R\$16,67	R\$5.001,00
	400 gramas, integras e resistentes que				
	deve conter a data de fabricação e				
	validade do produto.				
33	Leite Instantâneo, embalagem, lata	UNID.	150	R\$17,27	R\$2.590,50
	de 400 gramas, integras e resistentes				
	que deve conter a data de fabricação e				
	validade do produto.				
34	Leite Condensado, embalagens de	UNID	180	R\$5,63	R\$1.013,40
	395gr				
35	Leite de caixa, embalagem de 1 litro,	UNID	250	R\$5,57	R\$1.392,50
	integras e resistentes que deve conter				
	a data de fabricação e validade do				
_	produto.				
36	Leite, integral, pó pct com 200g.	PCT	1500	R\$5,80	R\$8.700,00
37	Macarrão, tipo Espaguete,	PCT	450	R\$2,70	R\$1.215,00
	embalagens com 500g que deverá				
	estar impresso o selo de qualidade da				
	ABIMA (Associação Brasileira de				
	Indústria de Massas Alimentícias).				
38	Maionese, industrializada, tradicional	POTE	200	R\$2,58	R\$516,00
	com ovos com 250 g em vidro sem				
	vazamento e que deve conter data de				
	fabricação e validade do produto com				
	no máximo 30 dias de fabricação.				
39	Margarina cremosa, com óleo	UNID	400	R\$4,00	R\$1.600,00
	hidrogenado, embalagens de 500g,				





que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 40 Milho de Pipoca 41 Milho em grão (seco) p/ mugunzá embalagem com 500g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 42 Milho verde em conserva , enlatado, drenado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 43 Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 44 Oleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr., integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g. integras e resistentes, que deve conter data de fabricação e validade do produto. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 ultros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de caju, unidade de 2 ultros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de caju, unidade de 2 ultros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal todado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em 61eo, lata 125 g sem amassoo, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Sardinha conserva em 61eo, lata 125 g sem amassoo, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 54 Suche de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 55 Suche frutas, embalagens de 500 ml, UNID 56		íntegras, resistentes, sem amassos e				
validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 40 Milho de Pipoca 41 Milho em grão (seco) p/ mugunzá embalagem com 500g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 42 Milho verde em conserva , enlatado, drenado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 43 Molho Inglês embalagem com 150 m l em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 44 Óleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteina de Soja, embalagens de 400g, integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal loadão embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 51 Sal loadão embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 52 Sardima conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 RS5,10 RS510,00						
40 Milho em grão (seco) p/ mugunzá embalagem com 500g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 42 Milho verde em conserva , enlatado, denado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 43 Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 44 Oleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr. Integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, fitegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de coju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal loidado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade, produto que deve conter data de fabricação e validade, produto que deve conter data de fabricação e validade, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g s						
Milho em grão (seco) p/ mugunzá embalagem com 500g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto.		30 dias de fabricação.				
embalagem com 500g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto. ### Autoritor of the company of the conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. ### Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. #### Oleo de soja refinado, sem colesterol embalagem de 100 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. #### Pimenta do Reino, embalagems de 100 gr. fintegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. #### Pimenta do Reino, embalagems de 100 gr. fintegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. #### Pimenta do Reino, embalagems de 100 gr. fintegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. ##### Pimenta do Reino, embalagems de 100 gr. fintegras e resistentes, com data de dabricação e validade do produto. ###### Pimenta do Reino, embalagems de 100 gr. fintegras e resistentes, que deve conter a data de fabricação e validade. ###################################	40	Milho de Pipoca	PCT	10	R\$3,27	R\$32,70
a data de fabricação e validade do produto. 42 Milho verde em conserva , enlatado, drenado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 43 Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 44 Oleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr. fintegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade de produto. 52 Sardinha conserva em éleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em éleo, lata 125 uNID 200 R\$5,00 R\$5,10 R\$510,00 R\$57,50 R\$510,00 R\$55,00 R\$	41	Milho em grão (seco) p/ mugunzá	PCT	100	R\$1,77	R\$177,00
### Proteina de Soja, embalagens de 400g, integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade de produto. ### Proteina de Soja, embalagems de validade de proteina da da de fabricação e validade de produto. #### Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade de produto. #### Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade de produto. ###################################						
Milho verde em conserva, enlatado, drenado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 43 Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 44 Öleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagems de 100 gr, integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Porteina de Soja, embalagems de 400g, integras e resistentes que deve conter da data de fabricação e validade de produto que deve conter data de fabricação e validade de produto. 48 Refrigerante de caja, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagems de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade de produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagems de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00 R		a data de fabricação e validade do				
drenado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 43 Molho Inglés embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade de fabricação e validade do produto. 44 Oleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteina de Soja, embalagens de UNID 150 R\$5,25 R\$787,50 (Integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 UNID 150 R\$5,25 R\$787,60 (Integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 UNID 100 R\$7,16 R\$716,00 (Integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 UNID 200 R\$7,59 R\$1.518,00 (Integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 UNID 200 R\$5,94 R\$1.188,00 (Integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 (Intros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em oleo, lata 125 UNID 200 R\$4,37 R\$874,00 (R\$5,10 R\$5,10 R\$5,		produto.				
sem amasos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 43 Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 44 Óleo de soja refinado, sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400 gr, integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade, produto que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 gs sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, rembalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$6,06 R\$1.212,00	42	Milho verde em conserva , enlatado,	UNID	300	R\$2,80	R\$840,00
conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 43 Molho inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 44 Oleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagems de 100 PCT 250 R\$1,57 R\$392,50 gr, fittegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400 gr, fittegras e resistentes que deve conter adata de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade de produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 uNID 200 R\$4,37 R\$874,00 vazamento e que pode conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$5,10 R\$5,10 R\$5,10,00						
produto com no máximo 30 dias de fabricação. 43 Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 44 Oleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 53 Suc de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 54 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto.						
fabricação.						
Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto.						
em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação. 44 Olco de soja refinado, sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagems de 100 gr, integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal lodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade, produto que nom máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 RS5,10 RS510,00	40		111115	=-	D. d. O. O. O.	D#446 =0
conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 44	43		UNID	50	R\$2,33	R\$116,50
produto com no máximo 30 dias de fabricação. 44 Oleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr., integras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml,		· ·				
fabricação. 44 Óleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr., integras e resistentes, com data de fabricação e validade de produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, Integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade de produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de jura partificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado e mbalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00						
Value Valu						
embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr., íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade de produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade de produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 45 UNID 46 Proteína de Soja, embalagens de 10 UNID 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 UNID 48 Refrigerante de caju, unidade de 2 UNID 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 UNID 40 Refrigerante de conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg unidade de 2 UNID 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade de produto.	4.4.		IINID	250	R\$10.07	R\$2 517 50
vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr., íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteina de Soja, embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade de produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID NID R\$5,10 R\$5,10 R\$510,00	77		ONID	230	ΚΦ10,07	Κ Φ 2 .317,30
fabricação e validade do produto. 45 Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter data de fabricação e validade do produto. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 150 R\$5,00 R\$1.212,00 R\$6,06 R\$1.212,00 R\$6,06 R\$6,						
Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto.		_				
gr, íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto. 46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 150 Refrigerante de qualidade do produto. 54 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 54 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 55 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	45	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PCT	250	R\$1,57	R\$392,50
46 Proteína de Soja, embalagens de 400g, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. UNID 100 R\$7,16 R\$716,00 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. UNID 200 R\$7,59 R\$1.518,00 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. UNID 200 R\$5,94 R\$1.188,00 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. UNID 200 R\$6,06 R\$1.212,00 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. UNID 200 R\$6,06 R\$1.212,00 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. UNID 200 R\$4,37 R\$874,00 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. UNID 200 R\$4,37 R\$874,00						• •
400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$51,00		fabricação e validade do produto.				
conter a data de fabricação e validade. 47 Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$51,00	46	Proteína de Soja, embalagens de	UNID	150	R\$5,25	R\$787,50
Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.						
litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$51,000						
deve conter data de fabricação e validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	47		UNID	100	R\$7,16	R\$716,00
validade do produto. 48 Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00						
Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. UNID 200 R\$5,94 R\$1.188,00						
litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	40		IIIID	200	D45 50	D#4 E40.00
deve conter data de fabricação e validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	48		UNID	200	R\$7,59	K\$1.518,00
validade do produto. 49 Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00						
49Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.UNID200R\$5,94R\$1.188,0050Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.UNID200R\$6,06R\$1.212,0051Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.KG30R\$0,97R\$29,1052Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto.UNID200R\$4,37R\$874,0053Suco de frutas, embalagens de 500 ml,UNID100R\$5,10R\$510,00						
2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	1.0		IINID	200	P\$5 04	P\$1 199 00
deve conter data de fabricação e validade do produto. 50 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	47	1 0	UNID	200	КФ3,94	КФ1.100,00
validade do produto. So Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00						
 Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$6,06 R\$1.212,00 R\$29,10 R\$29,10 R\$29,10 R\$29,10 R\$29,10 R\$29,10 R\$30 R\$4,37 R\$874,00 R\$510,00 						
unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	50		UNID	200	R\$6,06	R\$1.212,00
fabricação e validade do produto. 51 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00						,
 Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID R\$0,97 R\$29,10 R\$4,37 R\$874,00 R\$874,00 R\$510,00 		produto que deve conter data de				
integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00		fabricação e validade do produto.				
a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	51		KG	30	R\$0,97	R\$29,10
produto com no máximo 30 dias de fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00						
fabricação. 52 Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00		•				
52Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto.UNID200R\$4,37R\$874,0053Suco de frutas, embalagens de 500 ml,UNID100R\$5,10R\$510,00		1 -				
g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	FO	· ·	LIMID	200	D#4.25	D#054.00
vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00	52	·	UNID	200	R\$4,37	R\$874,00
fabricação e validade do produto. 53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00						
53 Suco de frutas, embalagens de 500 ml, UNID 100 R\$5,10 R\$510,00						
	52		IINID	100	R\$5.10	R\$510.00
	33	já contendo açúcar, com rendimento	UNID	100	КФЭ,10	K#310,00





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

	mínimo por litro do produto de 5 litros de suco preparado. Que deve conter a data de fabricação e validade do produto.				
54	Tempero pronto em sache tipo SASON de 5g.	UNID	100	R\$3,57	R\$357,00
55	Vinagre embalagem com 500ml, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.		100	R\$2,40	R\$240,00
					R\$53.346,60

SECRETARIA PLANILHA II- FRIOS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANTIDADE:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL:
56	Carne bovina de 1ª in natura sem tempero , embalagens íntegras e resistentes.	KG	150	R\$35,13	R\$5.269,50
57	Carne de Charque	KG	80	R\$34,81	R\$2.784,80
58	Carne moída s em gordura de 1ª in natura sem tempero , embalagens íntegras e resistentes.	KG	100	R\$24,00	R\$2.400,00
59	Costela bovina in natura sem tempero, embalagens íntegras e resistentes.	KG	80	R\$21,63	R\$1.730,40
60	Coxa de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	200	R\$10,70	R\$2.140,00
61	Filé de Pescado , embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	100	R\$21,70	R\$2.170,00
62	Frango sem tempero embalagens íntegras e resistentes.	KG	300	R\$10,15	R\$3.045,00
63	Linguiça frango , embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	200	R\$18,29	R\$3.658,00
64	Linguiça toscana , embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	200	R\$18,35	R\$3.670,00
65	Mortadela de frango	KG	70	R\$9,04	R\$632,80
66	Mortadela mista	KG	70	R\$9,29	R\$650,30
67	Mussarela	KG	70	R\$35,65	R\$2.495,50
68	Ovos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30 unidades (bandeja) conter classificação e validade com no máximo 5 dias	BANDEJA	150	R\$13,85	R\$2.077,50
69	Peito de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes.	KG	200	R\$11,18	R\$2.236,00
70	Presunto bovino , embalagens íntegras e resistentes que deve conter	KG	70	R\$24,13	R\$1.689,10





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

	a data de fabricação e validade do produto.				
71	Queijo pasteurizado , embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.		70	R\$23,36	R\$1.635,20
72	Salsicha	KG	50	R\$9,79	R\$489,50
•	•				R\$38.773,60

SECRETARIA PLANILHA III- HOTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANTIDADE:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL:
73	Abacaxi cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	UNID.	50	R\$3,93	R\$196,50
74	Abacate, firme, integras, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme.	KG	130	R\$8,97	R\$1.166,10
75	Abóbora firmes, integras.	KG	80	R\$3,90	R\$312,00
76	Alface , lisa, crua, íntegras e frescas	UNID.	150	R\$2,48	R\$372,00
77	Banana prata, crua, médio amadurecimento, sem manchas graúdas ou Pacovan	DUZIA	240	R\$3,83	R\$919,20
78	Batata doce , crua, nova, graúdas, firmes e sem manchas	KG	150	R\$3,47	R\$520,50
79	Batata inglesa, crua, novas, graúdas, firmes e sem manchas	KG	150	R\$6,27	R\$940,50
80	Beterraba crua, firmes e íntegras	KG	80	R\$5,50	R\$440,00
81	Cebola crua, firmes e íntegras	KG	100	R\$5,27	R\$527,00
82	Cebolinha- cheiro Verde, Novo, íntegro, boa qualidade, Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	могно	100	R\$1,33	R\$133,00
83	Cenoura crua, sem folhas, tamanho médio, firmes, íntegras e sem manchas	KG	150	R\$5,50	R\$825,00
84	Chuchu cru, firme, sem manchas e sem brotos	UNID.	100	R\$1,33	R\$133,00
85	Coentro, folhas desidratadas, frescos, íntegros e firmes	MOLHO	120	R\$1,97	R\$236,40
86	Feijão Verde, cru, firme, integro, sem mancha com médio amadurecimento.	KG	100	R\$11,30	R\$1.130,00
87	Goiaba vermelha, médio amadurecimento, firmas, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	150	R\$3,75	R\$562,50
88	Jerimum firme e sem manchas	KG	100	R\$4,17	R\$417,00





89	Laranja pera, crua, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme.	UNID.	400	R\$0,45	R\$180,00
90	Limão novo, íntegro, livre de sujidades, boa qualidade. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	150	R\$6,30	R\$945,00
91	Maçã Fugi , crua médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme	UNID.	400	R\$0,83	R\$332,00
92	Mamão formosa, cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	150	R\$2,97	R\$445,50
93	Mandioca crua(macaxeira) tamanho médio, sem sujidades na casca, firmes, íntegras e com características uniformes	KG	150	R\$3,28	R\$492,00
94	Manga, Haden, crua, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem batidas e esfolões e manchas	UNID.	400	R\$1,07	R\$428,00
95	Maracujá, cruz, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	UNID.	400	R\$1,07	R\$428,00
96	Melancia , integra, firme, cor uniforme.	KG	100	R\$2,30	R\$230,00
97	Melão cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	100	R\$2,70	R\$270,00
98	Pimentão verde, cru, íntegros, firmes e graúdos	UNID.	400	R\$0,67	R\$268,00
99	Pimentinha, verde, cru, íntegros, firmes e graúdos	KG	20	R\$8,67	R\$173,40
100	Repolho, branco, cru, sem folhas verdes, íntegros, firmes e sem manchas	KG	100	R\$6,17	R\$617,00
101	Tangerinas, integras, resistentes, sem manchas.	UNID.	400	R\$1,07	R\$428,00
102	Tomate com semente, cru, médio, amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	200	R\$5,67	R\$1.134,00
103	Uvas	KG	150	R\$7,15	R\$1.072,50 R\$16.274,10





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

SECRETARIA PLANILHA IV- PADARIA

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANTIDADE:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL:
104	Bolo, sabores variados	KG	100	R\$14,97	R\$1.497,00
105	Sequilhos	KG	50	R\$22,63	R\$1.131,50
106	Pão para cachorro quente	KG	60	R\$8,50	R\$510,00
107	Pão de Forma (Pacote com 20 fatias) 500gr	PCT	150	R\$6,67	R\$1.000,50
108	Pãozinho para rechear , 25 gr cada unidade	KG	60	R\$11,63	R\$697,80
109	Pão de queijo, 25 gr cada unidade	KG	100	R\$24,17	R\$2.417,00
110	Pão de trigo , francês, 50gr cada unidade	KG	200	R\$10,93	R\$2.186,00
111	Pão solvado , MASSINHA DOCE, 50gr cada unidade	KG	100	R\$11,17	R\$1.117,00
112	Salgados, sabores diversos (queijo, chocolate, goiaba etc.)	KG	200	R\$21,47	R\$4.294,00
					R\$14.850,80

UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS-PLANILHA I- INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANT.:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL:
1	Amido de Milho , embalagem de 500g integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID.	100	R\$5,97	R\$597,00
2	Achocolatado em embalagens plásticas 1 L resistentes e sem danificações. Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitin.	UNID	400	R\$6,97	R\$2.788,00
3	Achocolatado em pó pacote com 400g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	150	R\$5,50	R\$825,00
4	Achocolatado líquido, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNID	200	R\$1,60	R\$320,00
5	Açúcar Cristal Refinado - embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve conter a data de	KG	900	R\$2,97	R\$2.673,00





	fabricação e validade do produto no mínimo 10				
	meses de validade.				
6	Adoçante com 200ml ,sem amassos ou	UNID	200	R\$4,40	R\$880,00
	vazamentos e que deve conter data de fabricação			114 1,10	214000,00
	e validade do produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				
7	Água mineral embalagem de 500 ml sem amasso	UNID	700	R\$1,50	R\$1.050,00
	ou vazamentos e que deve conter data de				
	fabricação e validade do produto com no máximo				
	30 dias de fabricação.				
8	Alho , cru, firmes e íntegros tipo nº 5	KG	70	R\$25,67	R\$1.796,90
9	Arroz, tipo 1,embalagens de 1 KG integras e	KG	1500	R\$4,90	R\$7.350,00
	resistentes que deve conter a data de fabricação e				
	validade, produto no mínimo 10 meses de				
10	validade. Aveia em flocos , embalagem de 400g	UNID	150	R\$7,00	R\$1.050,00
10	acondicionadas em caixa de papelão. íntegras e	UNID	130	K\$7,00	K\$1.050,00
	resistentes que deve conter a data de fabricação e				
	validade do produto.				
11	Azeite de Oliva extra virgem lata 500 ml sem	UNID	50	R\$20,33	R\$1.016,50
	amassos ou ferrugens e que deve conter data de			. ,	
	fabricação e validade do produto com no máximo				
	30 dias de fabricação.				
12	Biscoito doce, embalagem dupla proteção de	PCT	300	R\$3,77	R\$1.131,00
	400g , íntegras e resistentes que deve conter a				
	data de fabricação e validade do produto.	_			
13	Biscoito salgados, embalagem dupla proteção	PCT	300	R\$3,73	R\$1.119,00
	de 400 g, íntegras e resistentes que deve conter a				
14	data de fabricação e validade do produto.	рст	750	D¢4.40	D¢2 200 00
14	Café, pó , torrado pacote com 250g embalagens integras e resistentes que deve conter a data de	PCT	/50	R\$4,40	R\$3.300,00
	fabricação e validade, produto com no máximo 30				
	dias de fabricação.				
15	Caldo de galinha , embalagens de 19gr, integras e	UNID	250	R\$0,53	R\$132,50
	resistentes que pode conter a data de fabricação			,	, , , , , ,
	e validade do produto.				
16	Coloral, embalagens de 100gr, íntegras e	PCT	250	R\$0,88	R\$220,00
	resistentes que deve conter a data de fabricação e				
	validade do produto				
17	Cominho, embalagens de 100 gr, íntegras e	PCT	250	R\$1,45	R\$362,50
	resistentes que deve conter a data de fabricação e				
10	validade do produto	HIMID	200	D¢2 OO	Defec 00
18	Creme de leite , embalagens com 200g e 20% de gordura.	UNID	200	R\$2,88	R\$576,00
19	Doce lata de 500g, que deve conter a data de	UNID	150	R\$4,00	R\$600,00
19	fabricação e validade, produto com no máximo 30	ONID	150	147,00	K#UUU,UU
	dias de fabricação.				
20	Erva para chá camomila pacote de 10gr.	PCT	200	R\$3,33	R\$666,00
21	Erva para chá Endro pacote de 10gr.	PCT	200	R\$3,33	R\$666,00
22	Erva para chá erva doce, infusão 5% pacote de	PCT	200	R\$3,33	R\$666,00
	10gr.			·	
23	Ervilha em conserva , enlatada, drenada	UNID	250	R\$2,97	R\$742,50
	embalagens de 300g, sem amassos ou ferrugens e				
	que deve conter data de fabricação e validade do				
_	produto com no máximo 30 dias de fabricação.				
24	Extrato de tomate, concentrado pura polpa	UNID	150	R\$3,13	R\$469,50
	embalagens de 350g, sem amassas ou ferrugens e				





		1	ı		
	que deve conter data de fabricação e validade,				
	produto com no máximo 30 dias de fabricação.				
25	Farinha de Mandioca, embalagens de 1 KG	KG	120	R\$4,50	R\$540,00
	íntegros e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30				
	dias de fabricação.				
26	Farinha de trigo c/ fermento embalagens de 1	KG	200	R\$4,47	R\$894,00
20	kg, integras e resistentes que deve conter a data	Ku	200	ΙΦΤ,Τ /	K\$09 4 ,00
	de fabricação e validade do produto.				
27	Fécula de Mandioca - Goma	UNID	200	R\$4,80	R\$960,00
28	Feijão de cor tipo 1 (carioquinha),cru produto	KG	600	R\$7,92	R\$4.752,00
	sem sujidades, mofos e bolor, embalagens de 1				
	KG íntegros e resistentes que deve conter a data				
	de fabricação e validade do produto.				
29	Feijão preto produto sem sujidades, mofos e	KG	120	R\$8,50	R\$1.020,00
	bolor, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes				
	que deve conter a data de fabricação e validade do				
20	produto.	17.0	200	D## ==	D#0 004 00
30	Feijão, macassá cru , produto sem sujidades,	KG	300	R\$7,77	R\$2.331,00
	mofos e bolor, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que deve conter a data de fabricação e				
	validade do produto.				
31	Flocos de milho pre cozido com 500 g, 100%	UNID	220	R\$1,58	R\$347,60
	natural	ONID	220	πφ1,50	Αφ517,00
32	Leite Desnatado embalagem, lata de 400	00 UNID. 300 R\$		R\$16,67	R\$5.001,00
	gramas, integras e resistentes que deve conter a				,
	data de fabricação e validade do produto.				
33	Leite Instantâneo, embalagem, lata de 400	UNID.	150	R\$17,27	R\$2.590,50
	gramas, integras e resistentes que deve conter a				
	data de fabricação e validade do produto.				
34	Leite Condensado, embalagens de 395gr	UNID	180	R\$5,63	R\$1.013,40
35	Leite de caixa, embalagem de 1 litro, integras e	UNID	250	R\$5,57	R\$1.392,50
	resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.				
36	Leite, integral, pó pct com 200g.	PCT	1500	R\$5,80	R\$8.700,00
37	Macarrão, tipo Espaguete, embalagens com	PCT	450	R\$2,70	R\$1.215,00
37	500g que deverá estar impresso o selo de	101	150	πφ2,70	ΚΦ11213,00
	qualidade da ABIMA (Associação Brasileira de				
	Indústria de Massas Alimentícias).				
38	Maionese, industrializada, tradicional com ovos	POTE	200	R\$2,58	R\$516,00
	com 250 g em vidro sem vazamento e que deve				
	conter data de fabricação e validade do produto				
	com no máximo 30 dias de fabricação.	*****	460	D¢ (o c	D #4 422
39	Margarina cremosa, com óleo hidrogenado,	UNID	400	R\$4,00	R\$1.600,00
	embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem				
	amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				
40	Milho de Pipoca	PCT	10	R\$3,27	R\$32,70
41	Milho em grão (seco) p/ mugunzá embalagem	PCT	100	R\$1,77	R\$177,00
	com 500g, que deve conter a data de fabricação e				
	validade do produto.				
42	Milho verde em conserva , enlatado, drenado	UNID	300	R\$2,80	R\$840,00
	lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou				
	ferrugens, que deve conter data de fabricação e				
	validade do produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

43	Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro	UNID	50	R\$2,33	R\$116,50
	sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30				
	dias de fabricação.				
44			250	R\$10,07	R\$2.517,50
	de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve				
	conter data de fabricação e validade do produto.				
45	Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr,	PCT	250	R\$1,57	R\$392,50
	íntegras e resistentes, com data de fabricação e				
16	validade do produto. Proteína de Soja , embalagens de 400g, íntegras	UNID	150	D¢E 2E	D¢707 F0
46	e resistentes que deve conter a data de fabricação	UNID	150	R\$5,25	R\$787,50
	e validade.				
47	Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem	UNID	100	R\$7,16	R\$716,00
	vazamento, produto que deve conter data de				
	fabricação e validade do produto.				
48	Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem	UNID	100	R\$7,59	R\$759,00
	vazamento, produto que deve conter data de				
	fabricação e validade do produto.				
49	Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros	UNID	100	R\$5,94	R\$594,00
	sem vazamento, produto que deve conter data de				
50	fabricação e validade do produto. Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2	UNID	100	R\$6,06	R\$606,00
30	litros sem vazamento, produto que deve conter	UNID	100	К\$0,00	K\$000,00
	data de fabricação e validade do produto.				
51	Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e	KG	100	R\$0,97	R\$97,00
	resistentes que deve conter a data de fabricação e				•
	validade, produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				
52	Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem	UNID	200	R\$4,37	R\$874,00
	amassos, ferrugens ou vazamento e que pode				
53	conter data de fabricação e validade do produto.	HMID	150	D¢E 10	D¢765 00
53	Suco de fruta s, embalagens de 500 ml, já contendo açúcar, com rendimento mínimo por	UNID	150	R\$5,10	R\$765,00
	litro do produto de 5 litros de suco preparado.				
	Que deve conter a data de fabricação e validade				
	do produto.				
54	Tempero pronto em sache tipo SASON de 5g.	UNID	100	R\$3,57	R\$357,00
55	Vinagre embalagem com 500ml, que deve conter	UNID	100	R\$2,40	R\$240,00
	a data de fabricação e validade, produto com no				
	máximo 30 dias de fabricação.				
					R\$73.742,10

UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS PLANILHA II- FRIOS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANT.:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL:
56	Carne bovina de 1ª in natura sem tempero , embalagens íntegras e resistentes.	KG	500	R\$35,13	R\$17.565,00
57	Carne de Charque	KG	100	R\$34,81	R\$3.481,00
58	Carne moída sem gordura de 1ª in natura sem tempero , embalagens íntegras e resistentes.	KG	200	R\$24,00	R\$4.800,00





59	Costela bovina in natura sem tempero, embalagens íntegras e resistentes.	KG	200	R\$21,63	R\$4.326,00
60	Coxa de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	300	R\$10,70	R\$3.210,00
61	Filé de Pescado, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	200	R\$21,70	R\$4.340,00
62	Frango sem tempero embalagens íntegras e resistentes.	KG	700	R\$10,15	R\$7.105,00
63	Linguiça frango , embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	100	R\$18,29	R\$1.829,00
64	Linguiça toscana, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	100	R\$18,35	R\$1.835,00
65	Mortadela de frango	KG	80	R\$9,04	R\$723,20
66	Mortadela mista	KG	80	R\$9,29	R\$743,20
67	Mussarela	KG	80	R\$35,65	R\$2.852,00
68	Ovos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30 unidades (bandeja) conter classificação e validade com no máximo 5 dias	BANDEJA	300	R\$13,85	R\$4.155,00
69	Peito de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes.	KG	400	R\$11,18	R\$4.472,00
70	Presunto bovino, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	80	R\$24,13	R\$1.930,40
71	Queijo pasteurizado, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	80	R\$23,36	R\$1.868,80
72	Salsicha	KG	80	R\$9,79	R\$783,20
					R\$66.018,80





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS PLANILHA III- HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANT.:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL:
II EM.	Abacaxi cru, médio	UNID.	55	R\$3,93	R\$216,15
	amadurecimento, firmes, íntegros,	UNID.	33	K\$3,73	K\$210,13
73	sem manchas, batidas e esfolões, cor				
	uniforme				
	Abacate, firme, integras, sem	KG	150	R\$8,97	R\$1.345,50
74	manchas, batidas e esfolões, cor	Ku	150	ΚΦΟ, 57	Κ Φ1.3+3,30
/ -	uniforme.				
75	Abóbora firmes, integras.	KG	120	R\$3,90	R\$468,00
76	Alface, lisa, crua, íntegras e frescas	UNID.	200	R\$2,48	R\$496,00
70	Banana prata, crua, médio	DUZIA	200	R\$3,83	R\$766,00
77	amadurecimento, sem manchas	DULIA	200	K\$3,03	K\$700,00
''	graúdas ou Pacovan				
	Batata doce , crua, nova, graúdas,	KG	150	R\$3,47	R\$520,50
78	firmes e sem manchas	Ku	130	K\$3,47	K\$320,30
	Batata inglesa, crua, novas, graúdas,	KG	200	R\$6,27	R\$1.254,00
79	firmes e sem manchas	Ku	200	140,27	K#1.234,00
80	Beterraba crua, firmes e íntegras	KG	100	R\$5,50	R\$550,00
81	Cebola crua, firmes e integras	KG	200	R\$5,27	R\$1.054,00
01	Cebolinha- cheiro Verde, Novo,	MOLHO	120	R\$1,33	R\$1.034,00
	integro, boa qualidade,	MOLHO	120	K\$1,33	K\$139,00
	Apresentando grau de maturação				
82	que permite suportar				
02	manipulação, o transporte e a				
	conservação em condições				
	adequadas para o consumo				
	Cenoura crua, sem folhas, tamanho	KG	200	R\$5,50	R\$1.100,00
83	médio, firmes, íntegras e sem	110		2140,00	114 212 0 0,0 0
	manchas				
0.4	Chuchu cru, firme, sem manchas e	UNID.	150	R\$1,33	R\$199,50
84	sem brotos	-		. ,==	,
0=	Coentro, folhas desidratadas,	MOLHO	300	R\$1,97	R\$591,00
85	frescos, íntegros e firmes				,
	Feijão Verde, cru, firme, integro,	KG	120	R\$11,30	R\$1.356,00
86	sem mancha com médio				,
	amadurecimento.				
	Goiaba vermelha, médio	KG	150	R\$3,75	R\$562,50
07	amadurecimento, firmas, íntegros,				
87	sem manchas, batidas e esfolões, cor				
	uniforme				
88	Jerimum firme e sem manchas	KG	150	R\$4,17	R\$625,50
	Laranja pera, crua, médio	UNID.	500	R\$0,45	R\$225,00
89	amadurecimento, firmes, íntegros,				
09	sem manchas, batidas e esfolões. Cor				
	uniforme.				
	Limão novo, íntegro, livre de	KG	200	R\$6,30	R\$1.260,00
	sujidades, boa qualidade.				
	Apresentando grau de maturação				
	que permite suportar				
90	manipulação, o transporte e a				
	conservação em condições				
	adequadas para o consumo, de				
	acordo com a Resolução 12/78				
	da CNNPA]		





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme	\$0,83 R\$456,50 \$2,97 R\$475,20 \$3,28 R\$524,80
sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme Mamão formosa, cru, médio KG 160 R: amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor	
uniforme Mamão formosa, cru, médio KG 160 RS amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor	
amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor	
amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor	
sem manchas, batidas e esfolões, cor	53,28 R\$524,80
uniforme	\$3,28 R\$524,80
dimornie	\$3,28 R\$524,80
` '	
tamanho médio, sem sujidades na	
casca, firmes, integras e com	
características uniformes	
	\$1,07 R\$535,00
94 amadurecimento, firmes, íntegros,	
sem batidas e esfolões e manchas	D. D
	\$1,07 R\$535,00
amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor	
uniforme	
Malancia integra firma cor KC 120 P	\$2,30 R\$276,00
96 uniforme.	πφ270,00
Melão cru, médio amadurecimento, KG 120 R	\$2,70 R\$324,00
97 firmes, íntegros, sem manchas,	
batidas e esfolões, cor uniforme	
	\$0,67 R\$335,00
firmes e graudos	
1 00 1 7 7 9 7	\$8,67 R\$260,10
firmes e graudos	
	\$6,17 R\$740,40
100 verdes, íntegros, firmes e sem	
manchas	DATE
	\$1,07 R\$535,00
sem manchas.	F 67 D¢1 447 F0
amaduracimento firmas íntegros	\$5,67 R\$1.417,50
102 amadurecimento, firmes, integros, sem manchas, batidas e esfolões, cor	
uniforme	
	\$7,15 R\$1.287,00
100 100	R\$20.450,75

UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS- PLANILHA IV- PADARIA

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANT.:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL:
104	Bolo, sabores variados	KG	180	R\$14,97	R\$2.694,60
105	Sequilhos	KG	180	R\$22,63	R\$4.073,40
106	Pão para cachorro quente	KG	120	R\$8,50	R\$1.020,00
107	Pão de Forma (Pacote com 20	PCT	300	R\$6,67	R\$2.001,00
	fatias) 500gr				
108	Pãozinho para rechear , 25 gr	KG	80	R\$11,63	R\$930,40
	cada unidade				
109	Pão de queijo, 25 gr cada	KG	200	R\$24,17	R\$4.834,00
	unidade				
110	Pão de trigo , francês, 50gr cada	KG	300	R\$10,93	R\$3.279,00
	unidade				
111	Pão solvado, MASSINHA DOCE,	KG	180	R\$11,17	R\$2.010,60
	50gr cada unidade				





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

112	Salgados, sabores diversos (queijo, chocolate, goiaba etc.)	KG	180	R\$21,47	R\$3.864,60
					R\$24.707,60

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBSS PLANILHA I- INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS

1. Achocolatado em pó pacote com 400g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 2. Açúcar Cristal Refinado - embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto no mínimo 10 meses de validade do produto no mínimo 10 meses de validade do produto no mínimo 10 meses de validade. 3. Adoçante com 200ml ,sem amassos ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 4. Água mineral embalagem de 500 ml sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 5. Biscoito doce, embalagem dupla proteção de 400 g , integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 6. Biscoito salgados, embalagem dupla proteção de 400 g , integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 7. Café, pó, torrado pacote com 250g embalagens integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá Endro pacote de 10gr. 10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. 11. Erva para chá Endro pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g pCT 500 R\$\$3,33 R\$999.00 integras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com o modismo so dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá Endro pacote de 10gr. PCT 300 R\$\$3,33 R\$999.00 pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. PCT 500 R\$\$5,80 R\$2.900,00 integras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.		PLANILHA I- INDUS	IRIALIZADO	S E ENLATADO:	VALOR	
400g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 2. Açúcar Cristal Refinado - embalagens de 1 kG integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto no mínimo 10 meses de validade. 3. Adoçante com 200ml, sem amassos ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 4. Água mineral embalagem de 500 ml sem amassos ou vazamentos e que deve conter data de fabricação. 5. Biscoito doce, embalagem dupla proteção de 400g, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 6. Biscoito salgados, embalagem dupla proteção de 400 g, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 7. Café, pó, torrado pacote com 250g embalagems integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 10. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. 13. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, fintegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	QUANT.:		VALOR TOTAL:
de 1 KG integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto no mínimo 10 meses de validade. 3. Adoçante com 200ml, sem amassos ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 4. Água mineral embalagem de 500 ml sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 5. Biscoito doce, embalagem dupla proteção de 400g , íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 6. Biscoito salgados, embalagem dupla proteção de 400 g , íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 7. Café, pó, torrado pacote com 250g enbalagems integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação. 9. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 10. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% pCT 300 R\$3,33 R\$999,00 lidregras, resistentes, em amassos e que pode conter data de fabricação. 9. Cate integral, pó pet com 200g. PCT 300 R\$3,33 R\$999,00 lidregras, resistentes, em amassos e que pode conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.		400g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.				R\$550,00
vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 4. Água mineral embalagem de 500 ml sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 5. Biscoito doce, embalagem dupla proteção de 400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 6. Biscoito salgados, embalagem dupla proteção de 400 g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 7. Café, pó, torrado pacote com 250g embalagems integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. 13. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, integras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	2.	de 1 KG integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto no mínimo 10 meses de	KG	900	R\$2,97	R\$2.673,00
sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 5. Biscoito doce, embalagem dupla proteção de 400g, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 6. Biscoito salgados, embalagem dupla proteção de 400 g, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 7. Café, pó, torrado pacote com 250g embalagens integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. 13. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com se validade do produto com o máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com o deconter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	3.	vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com	UNID	50	R\$4,40	R\$220,00
proteção de 400g , íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 6. Biscoito salgados, embalagem dupla proteção de 400 g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 7. Café, pó, torrado pacote com 250g embalagens integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% PCT 300 R\$3,33 R\$999,00 pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. PCT 500 R\$5,80 R\$2.900,00 midrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	4.	sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de	UNID	500	R\$1,50	R\$750,00
proteção de 400 g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto. 7. Café, pó, torrado pacote com 250g embalagens integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% pCT 300 R\$3,33 R\$999,00 pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. 13. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	5.	proteção de 400g , íntegras e resistentes que deve conter a data de	PCT	1200	R\$3,77	R\$4.524,00
embalagens integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. 13. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	6.	proteção de 400 g, íntegras e resistentes que deve conter a data de	PCT	1200	R\$3,73	R\$4.476,00
8. Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. 9. Erva para chá camomila pacote de 10gr. 10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. PCT 300 R\$3,33 R\$999,00 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	7.	embalagens integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30	PCT	1200	R\$4,40	R\$5.280,00
10gr. 10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. PCT 300 R\$3,33 R\$999,00 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% pCT 300 pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. PCT 500 R\$5,80 R\$2.900,00 13. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	8.	Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto	UNID	100	R\$4,00	R\$400,00
10. Erva para chá Endro pacote de 10gr. PCT 300 R\$3,33 R\$999,00 11. Erva para chá erva doce, infusão 5% PCT 300 R\$3,33 R\$999,00 12. Leite, integral, pó pct com 200g. PCT 500 R\$5,80 R\$2.900,00 13. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	9.		PCT	300	R\$3,33	R\$999,00
11. Erva para chá erva doce, infusão 5% PCT 300 R\$3,33 R\$999,00 pacote de 10gr. 12. Leite, integral, pó pct com 200g. PCT 500 R\$5,80 R\$2.900,00 lidrogenado, embalagens de 500g, integras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	10.	· · ·	PCT	300	R\$3,33	R\$999,00
12. Leite, integral, pó pct com 200g. PCT 500 R\$5,80 R\$2.900,00 13. Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.		Erva para chá erva doce, infusão 5%				R\$999,00
hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	12.	Leite, integral, pó pct com 200g.	PCT	500	R\$5,80	R\$2.900,00
	13.	hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo	UNID	400	R\$4,00	R\$1.600,00 R\$26.370,00





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

PLANILHA RESUMO PLANILHA I- INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	SECRETARIA DE SAÚDE:	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS- UMJUN:	UBSs:	TOTAL:
1	Amido de Milho, embalagem de 500g integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID.	50	100		150
2	Achocolatado em embalagens plásticas 1 L resistentes e sem danificações. Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitin.	UNID	80	400		480
3	Achocolatado em pó pacote com 400g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	100	150	100	350
4	Achocolatado líquido, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNID	200	200		400
5	Açúcar Cristal Refinado - embalagens de 1 KG integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto no mínimo 10 meses de validade.	KG	400	900	900	2200
6	Adoçante com 200ml ,sem amassos ou vazamentos e que	UNID	30	200	50	280





deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. 7 Água mineral embalagem de 500 ml sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	
máximo 30 dias de fabricação. 7 Água mineral embalagem de 500 ml sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30	
7 Água mineral embalagem de 500 ml sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30	
500 ml sem amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30	
vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30	1560
data de fabricação e validade do produto com no máximo 30	
do produto com no máximo 30	
do produto com no máximo 30	
dias de fabricação	
ן עומט על ומטו ולמלמט.	
8 Alho, cru, firmes e íntegros KG 20 70	90
tipo nº 5	
9 Arroz, tipo 1,embalagens de 1 KG 200 1500	1700
KG integras e resistentes que	
deve conter a data de	
fabricação e validade, produto	
no mínimo 10 meses de	
validade.	
10 Aveia em flocos, embalagem UNID 70 150	220
de 400g acondicionadas em	220
caixa de papelão. íntegras e	
resistentes que deve conter a	
data de fabricação e validade	
do produto.	
11 Azeite de Oliva extra virgem UNID 50 50	100
lata 500 ml sem amassos ou	100
ferrugens e que deve conter	
data de fabricação e validade	
do produto com no máximo 30	
dias de fabricação. 12 Biscoito doce, embalagem PCT 156 300 1200	1656
	1030
dupla proteção de 400g ,	
íntegras e resistentes que deve	
conter a data de fabricação e	
validade do produto.	1656
13 Biscoito salgados, PCT 156 300 1200	1656
embalagem dupla proteção de	
400 g, íntegras e resistentes	
que deve conter a data de	
fabricação e validade do	
produto.	0070
14 Café, pó, torrado pacote com PCT 400 750 1200	2350
250g embalagens integras e	
resistentes que deve conter a	
data de fabricação e validade,	
produto com no máximo 30	
dias de fabricação.	350
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens UNID 100 250	
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes	
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de	
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de fabricação e validade do	
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de fabricação e validade do produto.	
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de fabricação e validade do produto. 16 Coloral, embalagens de 100gr, PCT 100 250	350
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de fabricação e validade do produto. 16 Coloral, embalagens de 100gr, íntegras e resistentes que deve	350
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de fabricação e validade do produto. 16 Coloral, embalagens de 100gr, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e	350
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de fabricação e validade do produto. 16 Coloral, embalagens de 100gr, íntegras e resistentes que deve	350
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de fabricação e validade do produto. 16 Coloral, embalagens de 100gr, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto 17 Cominho, embalagens de 100 PCT 100 250	350 350
dias de fabricação. 15 Caldo de galinha, embalagens de 19gr, integras e resistentes que pode conter a data de fabricação e validade do produto. 16 Coloral, embalagens de 100gr, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto	





	fabricação e validade do					
	produto					
18	Creme de leite , embalagens com 200g e 20% de gordura.	UNID	150	200		350
19	Doce lata de 500g, que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	400	150	100	650
20	Erva para chá camomila pacote de 10gr.	PCT	100	200	300	600
21	Erva para chá Endro pacote de 10gr.	PCT	100	200	300	600
22	Erva para chá erva doce, infusão 5% pacote de 10gr.	PCT	100	200	300	600
23	Ervilha em conserva , enlatada, drenada embalagens de 300g, sem amassos ou ferrugens e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	150	250		400
24	Extrato de tomate, concentrado pura polpa embalagens de 350g, sem amassas ou ferrugens e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	100	150		250
25	Farinha de Mandioca, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	KG	100	120		220
26	Farinha de trigo c/ fermento embalagens de 1 kg, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	90	200		290
27	Fécula de Mandioca - Goma	UNID	100	200		300
28	Feijão de cor tipo 1 (carioquinha), cru produto sem sujidades, mofos e bolor, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	150	600		750
29	Feijão preto produto sem sujidades, mofos e bolor, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	120	120		240
30	Feijão, macassá cru , produto sem sujidades, mofos e bolor, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que deve conter a	KG	300	300		600





	data de fabricação e validade do produto.					
31	Flocos de milho pre cozido com 500 g, 100% natural	UNID	220	220		440
32	Leite Desnatado embalagem, lata de 400 gramas, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID.	300	300		600
33	Leite Instantâneo, embalagem, lata de 400 gramas, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID.	150	150		300
34	Leite Condensado, embalagens de 395gr	UNID	180	180		360
35	Leite de caixa, embalagem de 1 litro, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID	250	250		500
36	Leite , integral, pó pct com 200g.	PCT	1500	1500	500	3500
37	Macarrão, tipo Espaguete, embalagens com 500g que deverá estar impresso o selo de qualidade da ABIMA (Associação Brasileira de Indústria de Massas Alimentícias).	PCT	450	450		900
38	Maionese, industrializada, tradicional com ovos com 250 g em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	POTE	200	200		400
39	Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	400	400	400	1200
40	Milho de Pipoca	PCT	10	10		20
41	Milho em grão (seco) p/ mugunzá embalagem com 500g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	PCT	100	100		200
42	Milho verde em conserva , enlatado, drenado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade	UNID	300	300		600





	do produto com no máximo 30 dias de fabricação.				
43	Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	50	50	100
44	Óleo de soja refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	250	250	500
45	Pimenta do Reino, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto.	PCT	250	250	500
46	Proteína de Soja , embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade.	UNID	150	150	300
47	Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	100	100	200
48	Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	200	100	300
49	Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	200	100	300
50	Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	200	100	300
51	Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	KG	30	100	130
52	Sardinha conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	200	200	400
53	Suco de frutas, embalagens de 500 ml, já contendo açúcar, com rendimento mínimo por litro do produto de 5 litros de suco preparado. Que deve	UNID	100	150	250





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

	conter a data de fabricação e validade do produto.				
54	Tempero pronto em sache tipo SASON de 5g.	UNID	100	100	200
	upo sason de sg.				
55	Vinagre embalagem com 500ml, que deve conter a data		100	100	200
	de fabricação e validade,				
	produto com no máximo 30				
	dias de fabricação.				

PLANILHA II- FRIOS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	SECRETARIA DE SAÚDE:	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS- UMJUN:	UBSs:	TOTAL:
56	Carne bovina de 1ª in natura sem tempero , embalagens íntegras e resistentes.	KG	150	500		650
57	Carne de Charque	KG	80	100		180
58	Carne moída sem gordura de 1ª in natura sem tempero , embalagens íntegras e resistentes.	KG	100	200		300
59	Costela bovina in natura sem tempero, embalagens íntegras e resistentes.	KG	80	200		280
60	Coxa de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	200	300		500
61	Filé de Pescado, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	100	200		300
62	Frango sem tempero embalagens íntegras e resistentes.	KG	300	700		1000
63	Linguiça frango, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	200	100		300
64	Linguiça toscana, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	200	100		300
65	Mortadela de frango	KG	70	80		150
66	Mortadela mista	KG	70	80		150
67	Mussarela	KG	70	80		150
68	Ovos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30 unidades (bandeja) conter	BANDEJA	150	300		450





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

	classificação e validade com no máximo 5 dias				
69	Peito de frango sem tempero, embalagens íntegras e resistentes.	KG	200	400	600
70	Presunto bovino, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	70	80	150
71	Queijo pasteurizado, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	70	80	150
72	Salsicha	KG	50	80	130

PLANILHA III- HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	SECRETARIA DE SAÚDE:	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS- UMJUN:	UBSs:	TOTAL:
73	Abacaxi cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	UNID.	50	55		105
74	Abacate, firme, integras, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme.	KG	130	150		280
75	Abóbora firmes, integras.	KG	80	120		200
76	Alface , lisa, crua, íntegras e frescas	UNID.	150	200		350
77	Banana prata, crua, médio amadurecimento, sem manchas graúdas ou Pacovan	DUZIA	240	200		440
78	Batata doce , crua, nova, graúdas, firmes e sem manchas	KG	150	150		300
79	Batata inglesa, crua, novas, graúdas, firmes e sem manchas	KG	150	200		350
80	Beterraba crua, firmes e íntegras	KG	80	100		180
81	Cebola crua, firmes e íntegras	KG	100	200		300
82	Cebolinha- cheiro Verde, Novo, íntegro, boa qualidade, Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	MOLHO	100	120		220
83	Cenoura crua, sem folhas, tamanho médio, firmes, íntegras e sem manchas	KG	150	200		350
84	Chuchu cru, firme, sem manchas e sem brotos	UNID.	100	150		250





85	Coentro, folhas desidratadas, frescos, íntegros e firmes	MOLHO	120	300	420
86	Feijão Verde, cru, firme, integro, sem mancha com médio amadurecimento.	KG	100	120	220
87	Goiaba vermelha, médio amadurecimento, firmas, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	150	150	300
88	Jerimum firme e sem manchas	KG	100	150	250
89	Laranja pera, crua, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme.	UNID.	400	500	900
90	Limão novo, íntegro, livre de sujidades, boa qualidade. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	150	200	350
91	Maçã Fugi, crua médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme	UNID.	400	550	950
92	Mamão formosa, cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	150	160	310
93	Mandioca crua(macaxeira) tamanho médio, sem sujidades na casca, firmes, íntegras e com características uniformes	KG	150	160	310
94	Manga, Haden, crua, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem batidas e esfolões e manchas	UNID.	400	500	900
95	Maracujá, cruz, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	UNID.	400	500	900
96	Melancia , integra, firme, cor uniforme.	KG	100	120	220
97	Melão cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	100	120	220
98	Pimentão verde, cru, íntegros, firmes e graúdos	UNID.	400	500	900
99	Pimentinha, verde, cru, íntegros, firmes e graúdos	KG	20	30	50
100	Repolho, branco, cru, sem folhas verdes, íntegros, firmes e sem manchas	KG	100	120	220





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

101	Tangerinas, integras,	UNID.	400	500	900
101	resistentes, sem manchas.				
102	Tomate com semente, cru, médio, amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme		200	250	450
103	Uvas	KG	150	180	330

PLANILHA IV- PADARIA

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND	SECRETARIA DE SAÚDE:	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS- UMJUN:	UBSs:	TOTAL:
104	Bolo, sabores variados	KG	100	180		280
105	Sequilhos	KG	50	180		230
106	Pão para cachorro quente	KG	60	120		180
107	Pão de Forma (Pacote com 20 fatias) 500gr	PCT	150	300		450
108	Pãozinho para rechear , 25 gr cada unidade	KG	60	80		140
109	Pão de queijo, 25 gr cada unidade	KG	100	200		300
110	Pão de trigo , francês, 50gr cada unidade	KG	200	300		500
111	Pão solvado , MASSINHA DOCE, 50gr cada unidade	KG	100	180		280
112	Salgados, sabores diversos (queijo, chocolate, goiaba etc.)	KG	200	180		380

PLANILHA SÍNTESE GERAL

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL:
1.	Amido de Milho , embalagem de 500g integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID.	150	R\$5,97	R\$895,50
2.	Achocolatado em embalagens plásticas 1 L resistentes e sem danificações. Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitin.	UNID	480	R\$6,97	R\$3.345,60
3.	Achocolatado em pó pacote com 400g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	350	R\$5,50	R\$1.925,00
4.	Achocolatado líquido, pronto para beber, com Actigen E, composto de leite	UNID	400	R\$1,60	R\$640,00





	(1				
	reconstituído. Embalagens Tetra Pack				
	individuais de 200 ml, reembaladas em				
	caixa de papelão vedadas. A embalagem				
	deverá conter externamente os dados de				
	identificação, procedência, informações				
	nutricionais, número de lote, data de				
	validade, quantidade de produto e atender				
	as exigências do ministério da agricultura				
	e DIPOA e do regulamento da inspeção				
	industrial e sanitária de produtos de				
	origem animal. Prazo de validade mínimo				
	de 6 meses a partir data de entrega	KG	2200	D¢2.07	D¢(5 24.00
5.	Açúcar Cristal Refinado - embalagens de	KG	2200	R\$2,97	R\$6.534,00
	1 KG integras e resistentes que deve conter				
	a data de fabricação e validade do produto				
	no mínimo 10 meses de validade.	LIMID	200	D¢4.40	D¢4 222 00
6.	Adoçante com 200ml ,sem amassos ou	UNID	280	R\$4,40	R\$1.232,00
	vazamentos e que deve conter data de				
	fabricação e validade do produto com no				
	máximo 30 dias de fabricação.	HMID	1500	D¢4 50	D¢2 240 00
7.	Água mineral embalagem de 500 ml sem	UNID	1560	R\$1,50	R\$2.340,00
	amasso ou vazamentos e que deve conter data de fabricação e validade do produto				
	com no máximo 30 dias de fabricação.				
8.	Alho , cru, firmes e íntegros tipo nº 5	KG	90	R\$25,67	R\$2.310,30
9.	Arroz, tipo 1,embalagens de 1 KG integras	KG KG	1700		
9.	e resistentes que deve conter a data de	KG	1700	R\$4,90	R\$8.330,00
	fabricação e validade, produto no mínimo				
	10 meses de validade.				
10	Aveia em flocos, embalagem de 400g	UNID	220	R\$7,00	R\$1.540,00
10.	acondicionadas em caixa de papelão.	UNID	220	ΚΦ7,00	КФ1.540,00
	íntegras e resistentes que deve conter a				
	data de fabricação e validade do produto.				
11	Azeite de Oliva extra virgem lata 500 ml	UNID	100	R\$20,33	R\$2.033,00
11.	sem amassos ou ferrugens e que deve	ONID	100	ΙΨ20,55	Αφ2.033,00
	conter data de fabricação e validade do				
	produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				
12.	Biscoito doce , embalagem dupla proteção	PCT	1656	R\$3,77	R\$6.243,12
	de 400g , íntegras e resistentes que deve	= *		, , ,	
	conter a data de fabricação e validade do				
	produto.				
13.	Biscoito salgados, embalagem dupla	PCT	1656	R\$3,73	R\$6.176,88
	proteção de 400 g, íntegras e resistentes				
	que deve conter a data de fabricação e				
	validade do produto.				
14.	Café, pó, torrado pacote com 250g	PCT	2350	R\$4,40	R\$10.340,00
	embalagens integras e resistentes que				
	deve conter a data de fabricação e validade,				
	produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.				
15.	Caldo de galinha, embalagens de 19gr,	UNID	350	R\$0,53	R\$185,50
	integras e resistentes que pode conter a				
	data de fabricação e validade do produto.				
16.	Coloral, embalagens de 100gr, íntegras e	PCT	350	R\$0,88	R\$308,00
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto				
		-	-		





17.	Cominh o, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes que deve conter a data de	PCT	350	R\$1,45	R\$507,50
	fabricação e validade do produto				
18.	Creme de leite , embalagens com 200g e 20% de gordura .	UNID	350	R\$2,88	R\$1.008,00
19.	Doce lata de 500g, que deve conter a data	UNID	650	R\$4,00	R\$2.600,00
	de fabricação e validade, produto com no			. ,	,
	máximo 30 dias de fabricação.				
20.	Erva para chá camomila pacote de 10gr.	PCT	600	R\$3,33	R\$1.998,00
	Erva para chá Endro pacote de 10gr.	PCT	600	R\$3,33	R\$1.998,00
	Erva para chá erva doce, infusão 5%	PCT	600	R\$3,33	R\$1.998,00
	pacote de 10gr.			,	
23.	Ervilha em conserva , enlatada, drenada	UNID	400	R\$2,97	R\$1.188,00
	embalagens de 300g, sem amassos ou			. ,	,
	ferrugens e que deve conter data de				
	fabricação e validade do produto com no				
	máximo 30 dias de fabricação.				
24.	Extrato de tomate, concentrado pura	UNID	250	R\$3,13	R\$782,50
	polpa embalagens de 350g, sem amassas				
	ou ferrugens e que deve conter data de				
	fabricação e validade, produto com no				
	máximo 30 dias de fabricação.				
25.	Farinha de Mandioca, embalagens de 1	KG	220	R\$4,50	R\$990,00
	KG íntegros e resistentes que deve conter a				
	data de fabricação e validade, produto com				
	no máximo 30 dias de fabricação.				
26.	Farinha de trigo c/ fermento embalagens	KG	290	R\$4,47	R\$1.296,30
	de 1 kg, integras e resistentes que deve				
	conter a data de fabricação e validade do				
0.7	produto.	IIIIID	200	D#4.00	D#4 440 00
	Fécula de Mandioca - Goma	UNID	300	R\$4,80	R\$1.440,00
28.	Feijão de cor tipo 1 (carioquinha) ,cru	KG	750	R\$7,92	R\$5.940,00
	produto sem sujidades, mofos e bolor, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes				
	que deve conter a data de fabricação e				
	validade do produto.				
20	Feijão preto produto sem sujidades,	KG	240	R\$8,50	R\$2.040,00
29.	mofos e bolor, embalagens de 1 KG	Ku	240	КФ0,50	K\$2.040,00
	íntegros e resistentes que deve conter a				
	data de fabricação e validade do produto.				
30	Feijão, macassá cru, produto sem	KG	600	R\$7,77	R\$4.662,00
30.	sujidades, mofos e bolor, embalagens de 1	IXU		ΙΨ/,//	11002,00
1	KG integros e resistentes que deve conter a				
	data de fabricação e validade do produto.				
31.	Flocos de milho pre cozido com 500 g,	UNID	440	R\$1,58	R\$695,20
	100% natural			·	•
32.	Leite Desnatado embalagem, lata de 400	UNID.	600	R\$16,67	R\$10.002,00
	gramas, integras e resistentes que deve				
	conter a data de fabricação e validade do				
	produto.	*****	000	DA4= 0=	D4= 404.5
33.	Leite Instantâneo, embalagem, lata de	UNID.	300	R\$17,27	R\$5.181,00
1	400 gramas, integras e resistentes que				
1	deve conter a data de fabricação e validade				
- 24	do produto.	HIMID	260	DAE CO	D42.024.02
34.	Leite Condensado , embalagens de 395gr	UNID	360	R\$5,63	R\$2.026,80





		111115	= 00	D. D. T. T. T.	D#0 =0= 00
35.	Leite de caixa, embalagem de 1 litro,	UNID	500	R\$5,57	R\$2.785,00
	integras e resistentes que deve conter a				
0.6	data de fabricação e validade do produto.	D CITI	2=00	D. D	D #00 000 00
	Leite, integral, pó pct com 200g.	PCT	3500	R\$5,80	R\$20.300,00
	Macarrão, tipo Espaguete, embalagens com 500g que deverá estar impresso o selo de qualidade da ABIMA (Associação Brasileira de Indústria de Massas Alimentícias).	PCT	900	R\$2,70	R\$2.430,00
38.	Maionese, industrializada, tradicional com ovos com 250 g em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	РОТЕ	400	R\$2,58	R\$1.032,00
39.	Margarina cremosa, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	1200	R\$4,00	R\$4.800,00
40.	Milho de Pipoca	PCT	20	R\$3,27	R\$65,40
	Milho em grão (seco) p/ mugunzá embalagem com 500g, que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	PCT	200	R\$1,77	R\$354,00
42.	Milho verde em conserva , enlatado, drenado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	600	R\$2,80	R\$1.680,00
43.	Molho Inglês embalagem com 150 ml em vidro sem vazamento e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	100	R\$2,33	R\$233,00
44.	Óleo de soja refinado, sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	500	R\$10,07	R\$5.035,00
	Pimenta do Reino , embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade do produto.	PCT	500	R\$1,57	R\$785,00
46.	Proteína de Soja , embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade.	UNID	300	R\$5,25	R\$1.575,00
47.	Refrigerante de caju, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	200	R\$7,16	R\$1.432,00
48.	Refrigerante de cola, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	300	R\$7,59	R\$2.277,00
49.	Refrigerante de guaraná, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	300	R\$5,94	R\$1.782,00
50.	Refrigerante de laranja artificial, unidade de 2 litros sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	300	R\$6,06	R\$1.818,00





F1	Calindada ambalagana da 1 Maintaguas a	V.C	120	D¢0.07	D¢126 10
51.	Sal iodado embalagens de 1 Kg integras e	KG	130	R\$0,97	R\$126,10
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade, produto com no				
F2	máximo 30 dias de fabricação.	HMID	400	D¢4.27	D¢4 740 00
52.	Sardinha conserva em óleo, lata 125 g	UNID	400	R\$4,37	R\$1.748,00
	sem amassos, ferrugens ou vazamento e				
	que pode conter data de fabricação e				
F2	validade do produto.	HNID	250	D#F 40	D¢4 255 00
53.	Suco de frutas, embalagens de 500 ml, já	UNID	250	R\$5,10	R\$1.275,00
	contendo açúcar, com rendimento mínimo				
	por litro do produto de 5 litros de suco				
	preparado. Que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto.	111115	200	D40 ==	DAT44.00
54.	Tempero pronto em sache tipo SASON de	UNID	200	R\$3,57	R\$714,00
	5g.	IIIID	200	D 00 40	D#400.00
55.	Vinagre embalagem com 500ml, que deve	UNID	200	R\$2,40	R\$480,00
	conter a data de fabricação e validade,				
	produto com no máximo 30 dias de				
	fabricação.	***	(= 0	D¢0 ≡ 40	D#00 004 = 0
56.	Carne bovina de 1ª in natura sem	KG	650	R\$35,13	R\$22.834,50
	tempero, embalagens íntegras e				
	resistentes.	IV.C	100	D#04.04	D#C 265 00
	Carne de Charque	KG	180	R\$34,81	R\$6.265,80
58.	Carne moída s em gordura de 1ª in natura	KG	300	R\$24,00	R\$7.200,00
	sem tempero, embalagens íntegras e				
	resistentes.	***	222	7 40 4 40	
59.	Costela bovina in natura sem tempero,	KG	280	R\$21,63	R\$6.056,40
	embalagens íntegras e resistentes.	***	= 00	D#40 =0	D. D
60.	Coxa de frango sem tempero,	KG	500	R\$10,70	R\$5.350,00
	embalagens íntegras e resistentes que				
	deve conter a data de fabricação e validade				
	do produto.	110	200	D#04 F0	D#46 E40.00
61.	Filé de Pescado , embalagens íntegras e	KG	300	R\$21,70	R\$6.510,00
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto.	110	4000	D#40.45	D#40.4E0.00
62.	Frango sem tempero embalagens íntegras	KG	1000	R\$10,15	R\$10.150,00
- (0	e resistentes.	110	200	D#40.00	DAE 405 00
63.	Linguiça frango, embalagens íntegras e	KG	300	R\$18,29	R\$5.487,00
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto.	17.0	200	D#4005	Dec coc oo
64.	Linguiça toscana, embalagens íntegras e	KG	300	R\$18,35	R\$5.505,00
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto.	I/C	150	D¢0.04	D¢1 254 00
	Mortadela de frango	KG	150	R\$9,04	R\$1.356,00
	Muscarela	KG	150	R\$9,29	R\$1.393,50
	Mussarela	KG	150	R\$35,65	R\$5.347,50
68.	Ovos íntegros (sem rachaduras) e sem	BANDEJA	450	R\$13,85	R\$6.232,50
	sujidades na casca - embalagens de 30				
	unidades (bandeja) conter classificação e				
	validade com no máximo 5 dias	I/C	600	D¢11.10	D¢6 700 00
69.	Peito de frango sem tempero,	KG	600	R\$11,18	R\$6.708,00
70	embalagens íntegras e resistentes.	I/C	150	D¢24.42	D¢2 (40 F0
70.	Presunto bovino , embalagens íntegras e	KG	150	R\$24,13	R\$3.619,50
	resistentes que deve conter a data de				
	fabricação e validade do produto.				





	O povo construindo o	raturo:			
71.	Queijo pasteurizado , embalagens íntegras e resistentes que deve conter a	KG	150	R\$23,36	R\$3.504,00
72.	data de fabricação e validade do produto. Salsicha	KG	130	D¢0.70	D¢1 272 70
				R\$9,79	R\$1.272,70
/3.	Abacaxi cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	UNID.	105	R\$3,93	R\$412,65
	Abacate, firme, integras, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme.	KG	280	R\$8,97	R\$2.511,60
	Abóbora firmes, integras.	KG	200	R\$3,90	R\$780,00
76.	Alface , lisa, crua, íntegras e frescas	UNID.	350	R\$2,48	R\$868,00
77.	Banana prata, crua, médio amadurecimento, sem manchas graúdas ou Pacovan	DUZIA	440	R\$3,83	R\$1.685,20
	Batata doce , crua, nova, graúdas, firmes e sem manchas	KG	300	R\$3,47	R\$1.041,00
79.	Batata inglesa, crua, novas, graúdas, firmes e sem manchas	KG	350	R\$6,27	R\$2.194,50
80.	Beterraba crua, firmes e íntegras	KG	180	R\$5,50	R\$990,00
	Cebola crua, firmes e íntegras	KG	300	R\$5,27	R\$1.581,00
	Cebolinha- cheiro Verde, Novo, íntegro, boa qualidade, Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	MOLHO	220	R\$1,33	R\$292,60
83.	Cenoura crua, sem folhas, tamanho médio, firmes, íntegras e sem manchas	KG	350	R\$5,50	R\$1.925,00
84.	Chuchu cru, firme, sem manchas e sem brotos	UNID.	250	R\$1,33	R\$332,50
	Coentro, folhas desidratadas, frescos, íntegros e firmes	MOLHO	420	R\$1,97	R\$827,40
	Feijão Verde, cru, firme, integro, sem mancha com médio amadurecimento.	KG	220	R\$11,30	R\$2.486,00
87.	Goiaba vermelha, médio amadurecimento, firmas, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	300	R\$3,75	R\$1.125,00
88.	Jerimum firme e sem manchas	KG	250	R\$4,17	R\$1.042,50
89.	Laranja pera, crua, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme.	UNID.	900	R\$0,45	R\$405,00
	Limão novo, íntegro, livre de sujidades, boa qualidade. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		350	R\$6,30	R\$2.205,00
91.	Maçã Fugi , crua médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme	UNID.	950	R\$0,83	R\$788,50
92.	Mamão formosa, cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	310	R\$2,97	R\$920,70
93.	Mandioca crua(macaxeira) tamanho médio, sem sujidades na casca, firmes, íntegras e com características uniformes	KG	310	R\$3,28	R\$1.016,80





94. Manga, Had amadurecimento batidas e esfolões	, firmes, íntegros, sem	UNID.	900	R\$1,07	R\$963,00
	médio amadurecimento, sem manchas, batidas e orme	UNID.	900	R\$1,07	R\$963,00
96. Melancia, integra	a, firme, cor uniforme.	KG	220	R\$2,30	R\$506,00
97. Melão cru, n firmes, íntegros, esfolões, cor unif	sem manchas, batidas e	KG	220	R\$2,70	R\$594,00
98. Pimentão verde graúdos	e, cru, íntegros, firmes e	UNID.	900	R\$0,67	R\$603,00
99. Pimentinha, ver graúdos	de, cru, íntegros, firmes e	KG	50	R\$8,67	R\$433,50
100 Repolho, branco íntegros, firmes e	o, cru, sem folhas verdes, e sem manchas	KG	220	R\$6,17	R\$1.357,40
101 Tangerinas, int manchas.	tegras, resistentes, sem	UNID.	900	R\$1,07	R\$963,00
	semente, cru, médio, , firmes, íntegros, sem e esfolões, cor uniforme	KG	450	R\$5,67	R\$2.551,50
103 Uvas		KG	330	R\$7,15	R\$2.359,50
104 Bolo, sabores var	riados	KG	280	R\$14,97	R\$4.191,60
105 Sequilhos		KG	230	R\$22,63	R\$5.204,90
106 Pão para cachor	ro quente	KG	180	R\$8,50	R\$1.530,00
107 Pão de Forma 500gr	(Pacote com 20 fatias)	PCT	450	R\$6,67	R\$3.001,50
108 Pãozinho para unidade	rechear , 25 gr cada	KG	140	R\$11,63	R\$1.628,20
109 Pão de queijo, 2	5 gr cada unidade	KG	300	R\$24,17	R\$7.251,00
110 Pão de trigo, fra	ncês, 50gr cada unidade	KG	500	R\$10,93	R\$5.465,00
unidade	ASSINHA DOCE, 50gr cada	KG	280	R\$11,17	R\$3.127,60
112 Salgados, sabore chocolate, goiaba		KG	380	R\$21,47	R\$8.158,60
		-		TOTAL:	R\$334.534,35





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

ANEXO I (A) - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objeto do presente termo de referência é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de** gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 2.1 Apesar de não haver comprovação da interferência da desnutrição no desenvolvimento cognitivo, sabe-se que a fome interfere na aprendizagem. Enquanto a desnutrição grave provoca lesões no sistema nervoso, a fome é, ao contrário, uma situação transitória, ou potencialmente transitória, que não provoca lesões irreversíveis, mas que dificulta a realização de qualquer atividade do ser humano: a fome interfere com a disponibilidade orgânica e psíquica para atividades físicas e mentais, por uma questão fisiológica de concentração sobre uma necessidade primária e do próprio déficit energético (Collares, Moysés, Lima, 1985, p.14).
- 2.2 É a chamada "fome do dia", com a qual é tão difícil aprender quanto com frio ou com vontade de se dirigir ao banheiro.
- 2.3 Por sua vez, a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 2.4 Justifica-se, assim, a aquisição de gêneros aliment@ios destinados às crianças e adolescentes atendidos pelos Projetos Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades estimadas na relação dos itens da licitação em anexo.
- 3.2 A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(ao) fornecer os produtos com aparência e odor característicos, de forma a atender as especificações do objeto para perfeita utilização e consumo, responsabilizando-se, inclusive e às suas expensas, pela substituição do produto entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.
- 3.3 Os produtos deverão estar acondicionado em embalagem apropriada e destinada para tal fim.

4 - VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 – O valor estimado para a contratação é de R\$ 334.534,35 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

5 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – A(0) adjudicatária(o) deverá entregar o(s) item(ns) registrado(s) objeto desta licitação de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE**, **no prazo máximo de**





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

07(sete) dias corridos, contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento**, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

5.2 – A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco do vencedor(Detentor da Ata), no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68, centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Obs. A entrega dos frios e hortifrutigranjeiros, se fará diariamente, uma vez que não detém de equipamentos próprios suficiente, para armazenamento.

6 - GARANTIA

6.1 - O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à Prefeitura, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor(Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo produtor, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

7 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 7.2 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, do mesmo diploma.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

ANEXO II - Pregão Eletrônico n.º 001/2021

FORMULÁRIO DE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRES	A:
ENDEREÇO:	
	ESTADO:
Referente: Pregão E	Eletrônico n.º
referência, destinad atender as necessi de Pernambuco pe	los e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em a ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios destinados a dades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado elo período de 12 (doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisque que venham a ser verificados em sua execução.
0 valor total	l da presente proposta é de R\$ ().
Prazo de val Pregão.	idade da proposta: 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do
	Atenciosamente.
	, de de
	(Assinatura do responsável)





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

ANEXO III - Pregão Eletrônico n.º 001/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNI	CO №/
Sr. Pregoeiro,	
habilitação para o PREG aquisição de gêneros ali	Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº [indicação da razão social] cumpre plenamente os requisitos de sãO ELETRÔNICO Nº/, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para imentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de nicipal de CEDRO, Estado de Pernambuco pelo período de 12 (doze) meses, ante dos ANEXOS I e I-A.
	, de de
As	sinatura do representante legal





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

ANEXO IV - Pregão Eletrônico n.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
Processo nº/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as
necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de
Pernambuco.
Aosdias do mês de do ano de dois mil e, nas
dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o MUNICÍPIO DE CEDRO-
PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CEDRO, Estado de
Pernambuco, na Rua Sete de Setembro, 68 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.424.026/0001-46,
neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, a Srª. MARLY QUENTAL DA CRUZ
LEITE, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado
simplesmente PREFEITURA ³, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do
Decreto Municipal n^{ϱ} 3.062, de 27 de março de 2009, em face da classificação das propostas
apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº/20_ , para REGISTRO DE PREÇOS , por deliberação do
Pregoeiro, devidamente homologada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa
CNPJ Nº, inscrição estadual nº, estabelecida à, nº, na
cidade, Estado de, devidamente representada na forma do contrato social(ou pelo
Sr°/Srª), doravante denominada DETENTORA DA ATA , observadas as condições do Edital
que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços
para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal
de Saúde, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco, conforme quantidades,
especificações e preços contidos no ANEXO I deste instrumento.
especificações e preços contidos no riveixo r deste filstramento.
Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os
padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.
F
Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das
normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a DETENTORA DA ATA ,
integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a
fiscalização da PREFEITURA .
Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e
indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata
de registro de preços.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **06(seis) meses**.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA DA ATA e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.





PALÁCIO

Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela DETENTORA DA ATA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos**, contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento**, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III)Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V)O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela PREFEITURA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a PREFEITURA.

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

- **II)** Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):
- a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;
- b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.
- **III)** Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

8ª-DOS RECURSOS - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CEDRO

FUNCIONAL: 0401-101220002.2.047 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde FUNCIONAL: 0401-103010024.2.053 – Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista José Urias Novais FUNCIONAL: 0401-103010025.2.055 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº _____/20___ de

de 20, devidamente homologada no Processo de Licitação nº e Lei Federal
n^{ϱ} 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis n^{ϱ} s 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional
nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.
10ª-VINCULAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº
deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
11ª-DO FORO - Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro
da Comarca de CEDRO-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação
deste instrumento, do Edital ou da Proposta da DETENTORA DA ATA.

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A DETENTORA DA ATA	obriga-se a	manter,	durante	toda a	execução	da A	ta em
compatibilidade com as obrigações por ela assi	umidas.						

CEDRO-PE, ______20_____.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE Prefeita Municipal de CEDRO-PE





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

ANEXO V - Pregão Eletrônico n.º 001/2021

DECLARAÇÃO

, (nome da empresa) com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ sob o n, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º inciso XXXIII.
Em dede 20
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

ANEXO VI - Pregão Eletrônico n.º 001/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

, (nome da empresa) com sede na
, (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº, vem através de
seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei
Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento
diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.
DECLARA ainda, ser:
Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos
nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Em dede 20
(Assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)





PALÁCIO

Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

ANEXO VII - Pregão Eletrônico n.º 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

MINUTA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CEDRO, Estado de Pernambuco, na Rua Sete de Setembro, 68 - centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.424.026/0001-46, neste ato devidamente representado por sua Secretária de Saúde, a Sra. JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. n° SSP/ e inscrito no CPF/MF sob o n°, residente e domiciliado nesta cidade, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente PREFEITURA4; e ____, CNPJ Nº _____, inscrição estadual nº_ CONTRATADA: _____ ____, nº ___, na cidade, Estado de ____, devidamente representada na forma estabelecida à ___ do contrato social (ou pelo Srº/Srª_____), doravante denominada CONTRATADA, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte: 1ª-OBJETO DO CONTRATO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco, conforme quantidades, especificações e preços contidos no ANEXO I deste instrumento particular. Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo. Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA. Parágrafo terceiro: A CONTRATADA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior deste

2ª-DA GARANTIA – A CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **CONTRATADA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

Contrato.

⁴





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

3ª-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - A vigência do presente Contrato é de _____(__) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS - Pagará, a PREFEITURA, à CONTRATADA, pelo objeto relacionado na Cláusula 1ª, o valor total de R\$_____(_____).

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com o Contrato.

Parágrafo terceiro: Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e **somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.**

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do Município de CEDRO-PE para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços propostos e contratados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço contratado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a





PALÁCIO

Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **CONTRATADA** seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado a **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **CONTRATADA**, quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A CONTRATADA se obriga a entregar o objeto, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, contados a partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) adquirido(s), deverá ser feita por conta e risco da **CONTRATADA**, no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa contratada.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I)O objeto será recebido provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da CONTRATADA e o Pregão Eletrônico nº _____/20___, podendo, a PREFEITURA, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA;





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III)Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **CONTRATADA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V)O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VII)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VIII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **CONTRATADA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual, em favor da **PREFEITURA**, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo primeiro: A rescisão contratual, em favor da **CONTRATADA**, terá lugar de pleno direito, após regular notificação a **PREFEITURA**, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

I)A supressão, pela **PREFEITURA**, de itens unitários que acarrete modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações;





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

II)A suspensão da execução do objeto por ordem escrita do Prefeito Municipal ou quem suas vezes fizer, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

III)Por repetidas suspensões, através de ordens escritas emitidas pelo Prefeito Municipal ou quem suas vezes fizer, que totalizem o prazo superior à 240 (duzentos e quarenta) dias, não se computando, para tanto, aquelas suspensões cujas causas determinantes hajam decorrido de casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

Parágrafo segundo: A rescisão contratual poderá ainda, ocorrer de pleno acordo entre as partes em razão de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato, hipóteses em que as partes se comporão quanto a eventuais indenizações devidas reciprocamente, a qualquer título que seja, sendo-lhes lícito isentarem-se mutuamente.

7ª-DAS SANÇÕES – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I) Advertência;
- II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto contratado:

a)até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;

b)superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;

III) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

Parágrafo primeiro: A inexecução total ou parcial do objeto da licitação, também ensejará a rescisão unilateral do contrato, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a empresa contratada os direitos da Prefeitura.

Parágrafo segundo: O descumprimento pela **CONTRATADA** do objeto contratado acarretará também as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, sem preju**2** o das multas e demais consequências acima estabelecidas.

Parágrafo terceiro: No caso de rescisão contratual em favor da **PREFEITURA** e de pleno direito, a **CONTRATADA**, cumulativamente com a multa moratória, fica obrigada ao pagamento da multa rescisória em qualquer hipótese no valor de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor remanescente do Contrato, devidamente corrigido.

Parágrafo quarto: As multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quinto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

sujeita a **CONTRATADA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total do Contrato.

Parágrafo sexto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **CONTRATADA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sétimo: A rescisão acarretará as consequências previstas no artigo 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais.

Parágrafo oitavo: Ficará a **CONTRATADA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo nono: Será propiciado à **CONTRATADA**, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo décimo: Penalidades a que se sujeita a PREFEITURA:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CEDRO

FUNCIONAL: 0401-101220002.2.047 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde FUNCIONAL: 0401-103010024.2.053 – Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista José Urias Novais FUNCIONAL: 0401-103010025.2.055 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº/20 de
de 20, devidamente homologada no Processo de Licitação nº, e Lei Federa
nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constituciona
nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.
10 ^a -VINCULAÇÃO - O presente contrato administrativo está vinculado ao Pregão Eletrônico nº /20 dede 20, a Ata de Registro de Preços nº /20 e à proposta da DETENTORA DA ATA , fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Serrita, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Ata, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA**.





Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

12ª-DA PUBLICAÇÃO - Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato do presente contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

14ª-DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

15ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste Contrato, sobre as previsões inseridas no Edital da **PREFEITURA** ou na Proposta da **CONTRATADA**, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.

Parágrafo primeiro: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo segundo: É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro: A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

E, por estarem assim, justos e acertados entre si, assinarem as partes o presente contrato em 04(quatro) vias de igual teor, a fim de que produza os efeitos legais.

CEDRO-PE	20

JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONTRATANTE

> CONTRATADA Administrador Sócio